



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 22/2018/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO
IFTO, INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para fins de inscrição no Processo de Classificação regulamentado pelo Edital n.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, de 6 de setembro de 2017, que o Programa de Pós-graduação, em nível de _____,

no qual está matriculado(a)/aceito(a) o(a) servidor(a) _____, matrícula Siape n.º _____, ocupante do cargo de _____

área de _____ (no caso dos docentes), **é na área afim** de formação/atuação das atividades do servidor no *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Declaro também que, caso o(a) referido(a) servidor(a) seja aprovado(a), ou classificado(a) e convocado(a) para abertura do processo de afastamento, serei **favorável** ao afastamento integral pelo período que for solicitado, observados os limites legais do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO.

Dianópolis, ____ de _____ de _____.


Assinatura da Chefia Imediata do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Diretor-geral Substituto**, em 21/03/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310122** e o código CRC **148EC6C3**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.006369/2018-01

SEI nº 0310122